



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento ou a atividade de **Extração de Areia**, numa área de **49,83 hectares**, a ser instalada na localidade Sítio Trapiá I, Leito do Rio Jaguaribe, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, de interesse **RNGT DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 19.008.831/0001-38**, com sede no Sítio Raposa, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000, está em conformidade com a Lei Municipal **Nº 1.437 de 2019** de uso e ocupação do solo deste município, estando localizado na zona rural, definida no Plano Diretor Participativo, devendo ser atendidas as seguintes restrições das normas citadas:

- Considera-se Poluição Ambiental, a presença, o lançamento ou a liberação no ar, nas águas e no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia com intensidade, em quantidade de concentração ou com características capazes de tornarem ou virem a tornar as águas, o ar e o solo.

- Impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde;
- Inconvenientes ao bem-estar público;
- Danosos aos materiais, à fauna e a flora; e
- Prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e as atividades normais da comunidade.

Jaguaribe, 31 de agosto de 2023


José Ricardo Mendes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

José Ricardo Mendes de Sousa,
Sec. M. de Des. Rural, A. e
Meio Ambiente
PORTARIA 272/2021 CPF 214.497.833-6

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA
E MEIO AMBIENTE
CNPJ.20.202.938/0001-00
PRONUNCIADA DE NOVENO S/N
CENTRO JAGUARIBE CE
Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
(autenticar o documento em Cartório)